



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Itaberaba

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI nº 6/2022

junho/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Itaberaba

Rodovia BA-233, Km 04, CEP: 46.880-000 - Itaberaba/BA

Tel.: (75) 3253-1650 // E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/boletim-de-servico-interno-bsi/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete da Direção-Geral *Campus* Itaberaba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Victor Godoy Veiga

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Tomás Dias Sant'Ana

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-reitoria de Planejamento e Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional
Hildonice de Souza Batista

Pró-reitoria de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-reitoria de Extensão
Calila Teixeira Santos

Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Diretora Geral - *Campus* Itaberaba
Ozenice Silva dos Santos

Diretora Acadêmica *Campus* Itaberaba
Neurisângela Maurício dos Santos Miranda

Diretor Administrativo *Campus* Itaberaba
Arlem Souto Barros

SUMÁRIO

PORTARIA	4
PORTARIA DE PESSOAL	8
PORTARIA NORMATIVA.....	15
VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES	17
FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS.....	43
PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMPRAS.....	46
CONTRATOS E ADITIVOS.....	48
EMPENHOS E PAGAMENTOS.....	50
DIÁRIAS	56
Designações IF Baiano <i>Campus</i> Itaberaba	58
(Direção/Chefia/Coordenação/Função de Apoio à Gestão):	58

PORTARIA

Gabinete da Direção-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 30/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de junho de 2022

Altera composição da Comissão responsável pela elaboração do edital de seleção para adesão ao Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho, no âmbito do IF Baiano Campus Itaberaba, constituída pela **Portaria nº 22/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 27 de abril de 2022.

A **DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- a **Instrução Normativa ME nº 65**, de 30 de julho de 2020;
- a **Resolução nº 182/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO**, de 01 de fevereiro de 2021; e
- a **Portaria 2/2022 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 18 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão para elaborar edital de seleção para adesão ao Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*, constituída pela **Portaria nº 22/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 27 de abril de 2022.

Art. 2º Remover os (as) seguintes integrantes (as) da referida comissão, conforme discriminado abaixo:

I - Adelino Ferreira, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3030456;

Art. 3º Incluir os (as) seguintes integrantes (as) para compor a referida comissão, conforme discriminado abaixo:

I - Marcos Antônio Cerqueira Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1289944;

Art. 4º A referida Comissão passa ser constituída pelos seguintes integrantes e respectivas funções devidamente discriminadas:

NOME	CARGO/REPRESENTAÇÃO	SIAPE	FUNÇÃO
------	---------------------	-------	--------

Leonardo Augusto Paulino	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Direção Acadêmica	3007407	Presidente
Arlem Souto Barros	Assistente em Administração/Direção de Administração e Planejamento	2067913	Membro
Emerson Pereira da Silva	Técnico em Agropecuária/Direção Acadêmica	2391202	Membro
Heloísa Helena de Abreu Martins	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Direção Acadêmica	3162032	Membro
Marcos Antônio Cerqueira Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Direção Acadêmica	1289944	Membro

Art. 5º É competência da comissão: elaborar edital de seleção com os critérios técnicos necessários para adesão dos(as) interessados(as) ao Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho, no âmbito do IF *Campus* Itaberaba.

Art. 6º O quórum para reunião da comissão será a presença da maioria de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 7º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 8º O Gabinete da Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 9º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, trinta dias, contados a partir da sua constituição através da **Portaria nº 22/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 27 de abril de 2022.

Art. 10 Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 11 As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 12 Convalidar os atos praticados pela Comissão para elaborar edital de seleção para adesão ao Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho, no âmbito do IF Baiano *Campus* Itaberaba, no período de 27 de abril de 2022 até a publicação do presente ato, constituída pela **Portaria nº 22/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 27 de abril de 2022.

Art. 13 Fica (m) revogada (s) a (s) seguinte (s) Portaria (s), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba:

I - **Portaria nº 22/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 27 de abril de 2022;

Art. 14 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD0002 - ITB-DG** em 14/06/2022 18:45:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 336503
Verificador: c954b60bbe
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650

PORTARIA DE PESSOAL

Gabinete da Direção-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 9/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de junho de 2022

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela **Portaria nº 2.564 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 26 de setembro de 2018, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE:UORG	PARA:UORG
Camila da Silva Santos	Técnico (a) de Laboratório/Química	1148685	ITB-DA	ITB-SRA

Art. 2º Convalidar o período entre 18 de fevereiro de 2022 até a publicação da presente portaria, referente ao exercício do (a) referido (a) servidor (a), localizado pela [Portaria de Pessoal 7/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO](#), de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

SIGLA	DESCRIÇÃO
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
DA	Diretoria Acadêmica
SRA	Secretaria de Registros Acadêmicos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG em 06/06/2022 10:32:17.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 332591
Verificador: 9775178a3b
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 10/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de junho de 2022

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela **Portaria nº 2.564 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 26 de setembro de 2018, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
James de Melo Batista	Técnico em Audiovisual	1886055	ITB-NCE

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

SIGLA	DESCRIÇÃO
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
NCE	Núcleo de Comunicação e Eventos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 06/06/2022 18:07:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 333125
Verificador: 07d46c8bbd
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
 Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 11/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de junho de 2022

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela **Portaria nº 2.564 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 26 de setembro de 2018, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE: UORG	DE: UORG
James de Melo Batista	Técnico em Audiovisual	1886055	ITB-NCE	ITB-DAP

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 2º Convalidar o período entre 6 de junho de 2022 até a publicação da presente portaria, referente ao exercício do (a) referido (a) servidor (a), localizado pela **Portaria de Pessoal 10/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 6 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

SIGLA	DESCRIÇÃO
UORG	Unidade Organizacional
SIAPÉ	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
NCE	Núcleo de Comunicação e Eventos
DAP	Direção de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 07/06/2022 14:05:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 333700
Verificador: e683608ac1
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650

PORTARIA NORMATIVA

Gabinete da Direção-Geral

Não houve emissão de Portaria Normativa no período.

VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas

<https://sippag-web.ifbaiano.edu.br/portarias>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 925/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o disposto nos Art. 44 e 46, da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019;
- o disposto na Instrução Normativa IF Baiano nº 26, de 04 de maio de 2020;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23805.250604.2022-59;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alocação de 16 (dezesesseis) horas da carga horária semanal do servidor Marcos Antônio Cerqueira Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1289944, lotado no Campus Itaberaba, para participação no Doutorado "Agroecologia e Desenvolvimento Territorial", promovido pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

Art. 2º O período de alocação da carga horária tem vigência de 16/05/2022 a 30/12/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 15/06/2022 12:31:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 333754
Verificador: 881bc945b1
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 961/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- Resolução CONSUP/IF Baiano nº 66/2020;
- Processo eletrônico nº 23327.252960.2021-17;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da colaboração técnica do servidor ALEX AMOR DIVINO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2409156, do Quadro de Pessoal do *Campus* Itaberaba, junto a DEAD/PROEN/REITORIA, no período de 05/05/2022 a 08/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 13/06/2022 15:46:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 335737
Verificador: b2b75432ae
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 966/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.250740.2022-49, de 7 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Itaberaba.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Itaberaba e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção-Geral do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Camila da Silva Santos	1148685	Técnico de Laboratório	Assessora da Secretaria de Registros Acadêmicos	Direção Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I - executar procedimentos de registros acadêmicos em conformidade com as diretrizes e padrões estabelecidos pela Secretaria Geral de Registros Acadêmicos;
- II - executar procedimentos nos sistemas de informação relacionados à gestão de Registros Acadêmicos;
- III - executar os procedimentos de matrículas, rematrículas, levantamento de dados estatísticos, emissão de certificados, diplomas e demais registros acadêmicos;
- IV - informar dados para os censos escolares e demais sistemas governamentais;
- V - cadastrar, organizar e manter atualizados os registros escolares dos(as) estudantes;
- VI - instruir os processos de colação de grau e certificação;
- VII - alimentação das informações acadêmicas nos sistemas institucionais vinculados à Secretaria de Registros Acadêmicos.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições

funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 14/06/2022 16:01:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 333784
Verificador: be34f36399
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 980/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de junho de 2022

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Laudo Médico Pericial nº 098.761/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, com fundamento na alínea "b", inciso III, art. 36, da Lei 8.112/1990, a servidora abaixo indicada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo SUAP
Ticia Viviani Souza Guia de Britto	Professor EBTB	3036080	Campus Itaberaba	Campus Serrinha	23805.250060.2022-25

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias consecutivos, após a assinatura desta portaria no SUAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 28/06/2022 10:18:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 337923
Verificador: cfd3504d38
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, n. 115, None, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 989/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de junho de 2022

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 04/2022 - Edital nº 65/2021/RET-GAB/RET/IFBAIANO,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/1990, o servidor abaixo indicado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Jefferson Oliveira de Sá	Professor do EBT- Agronomia	1886093	Campus Bom Jesus da Lapa	Campus Itaberaba	23327.252095.2022-81

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da assinatura desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 28/06/2022 09:30:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 338431
Verificador: df8f165b93
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 930/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE JUNHO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250292/2021-01**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **NATALI GOMES DE ALMEIDA SANTANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3033475**, SIAPECAD nº **02215637**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de março de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 01 de junho de 2021 as 14:40.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 13 de maio de 2021 as 12:23. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 8D135311A26E8AD95E4506DCF8578ADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 931/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE JUNHO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250275/2021-65**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 530 de 31/03/2021, que trata de Progressão por Aceleração de Promoção, do servidor **ADELINO FERREIRA**, SIAPE Nº **3030456**.

Onde se lê:

"Efeitos financeiros a partir de 23 de março de 2021"

Leia-se:

"Efeitos financeiros a partir de 16 de março de 2021"

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 01 de junho de 2021 as 14:40.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 13 de maio de 2021 as 13:05. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 49AF2AD16812A4756606E753893CE492



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 968/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE JUNHO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250405/2021-60**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **ALEX SANDRO BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3066439**, SIAPECAD nº **02248439**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 5 de setembro de 2018 a 4 de setembro de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de maio de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 01 de junho de 2021 as 14:41.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 24 de maio de 2021 as 11:16. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: C0F3EE2B49368B761D9D462EA5DA2578



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 974/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE JUNHO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250402/2021-26**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, à servidora **NEILA RIOS ALMEIDA FAIR**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3043600**, SIAPECAD nº **02224195**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 8 de novembro de 2019 a 7 de maio de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de maio de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 01 de junho de 2021 as 14:41.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 24 de maio de 2021 as 15:42. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: E5A025332DD42E39CBE004E185A1C322



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 975/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE JUNHO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250403/2021-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, ao servidor **JAIRO OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **1218952**, SIAPECAD nº **02223790**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 2 de novembro de 2019 a 1 de maio de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **02 de maio de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 01 de junho de 2021 as 14:41.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 24 de maio de 2021 as 15:53. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 4A6C50BEBB56CCD256DDE5EA3CF4E754



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1014/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE JUNHO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250377/2021-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, ao servidor **JAIRO OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **1218952**, SIAPECAD nº **02223790**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **02 de maio de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 01 de junho de 2021 as 14:42.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 25 de maio de 2021 as 18:12. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: EC38C6BFB6F9C5E5B527FB2515E4E6EE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1015/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE JUNHO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250394/2021-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, à servidora **NEILA RIOS ALMEIDA FAIR**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3043600**, SIAPECAD nº **02224195**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de maio de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 01 de junho de 2021 as 14:42.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 25 de maio de 2021 as 18:17. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 8AE0984494CBBC8A2DE35A79822F38B0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1017/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE JUNHO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250410/2021-72**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D302**, à servidora **TALITA SUELEN SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3044719**, SIAPECAD nº **02225311**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de maio de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 01 de junho de 2021 as 14:42.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 25 de maio de 2021 as 18:28. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: E2E10244B91F68A1C23B84EEB31363FF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1125/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250573/2021-55**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D302** para **D303**, à servidora **TALITA SUELEN SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3044719**, SIAPECAD nº **02225311**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 14 de novembro de 2019 a 13 de maio de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de maio de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 14 de junho de 2021 as 11:42.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 10 de junho de 2021 as 19:05. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 83A726B9C24F84775E9D3310598F8BCA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1154/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.501225/2018-56**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARCIO DA SILVA ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1880440**, SIAPECAD nº **01661491**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 03/08/2018 a 17/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 29 de junho de 2021 as 15:13.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 23 de junho de 2021 as 12:15. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 217AB88FBD921570ABBC3E2693FE56A9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1155/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.501226/2018-09**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARCIO DA SILVA ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1880440**, SIAPECAD nº **01661491**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 30 (**trinta dias**) no período de 20/08/2018 a 18/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 29 de junho de 2021 as 15:13.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 23 de junho de 2021 as 12:25. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 0039CF152252ACBB2CE21CA0CF9FE4FF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1156/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.501379/2018-48**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARCIO DA SILVA ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1880440**, SIAPECAD nº **01661491**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 17/09/2018 a 01/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 29 de junho de 2021 as 15:13.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 23 de junho de 2021 as 12:35. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 9C2E26F5D7A39E4A67C8A6F3EFA26094



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1157/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.500007/2019-85**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARCOS ANTONIO CERQUEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1289944**, SIAPECAD nº **02195039**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (**quatorze dias**) no período de 18/12/2018 a 31/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 29 de junho de 2021 as 15:13.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 23 de junho de 2021 as 15:01. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: A75065C936D5F37B752B5F8EB9ECD2FE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1158/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.501054/2019-46**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **EVANDRO FERREIRA CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1329274**, SIAPECAD nº **02155949**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 **(um dia)** no período de 03/09/2019 a 03/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 29 de junho de 2021 as 15:13.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 23 de junho de 2021 as 15:16. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 969C7F704A0B1A68E6C1D1468A3E66CC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1159/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.501144/2019-37**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **EVANDRO FERREIRA CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1329274**, SIAPECAD nº **02155949**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 **(um dia)** no período de 03/10/2019 a 03/10/2019.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 29 de junho de 2021 as 15:13.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 23 de junho de 2021 as 15:21. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 903F7D19A54D34D084193A0649155DE3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1160/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.501222/2019-01**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **EVANDRO FERREIRA CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1329274**, SIAPECAD nº **02155949**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 **(um dia)** no período de 11/11/2019 a 11/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 29 de junho de 2021 as 15:13.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 23 de junho de 2021 as 15:25. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 04788956F67D3E6DDE1BB352652BEE3F



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1163/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.501839/2018-38**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **UBIRATAN OLIVEIRA SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2711813**, SIAPECAD nº **01665066**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 **(um dia)** no período de 05/12/2018 a 05/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 29 de junho de 2021 as 15:13.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 23 de junho de 2021 as 11:45. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: BD92B09F5532FE68A0CC59FD6097C478



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1164/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.501679/2018-41**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **UBIRATAN OLIVEIRA SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2711813**, SIAPECAD nº **01665066**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 07/11/2018 a 08/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 29 de junho de 2021 as 15:13.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 23 de junho de 2021 as 11:38. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: B1C0D53830338E2D278E16F9A3B862F5

FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas

Mês de referência: junho/2022

• **Afastamentos/ Licenças:**

NOME	TIPO	PERÍODO
Elielma Santana Fernandes	Afastamento participação Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	28/07/2021 a 28/01/2024
Lizziane Argolo Batista	Lic. Gestante	05/04/2022 a 02/08/2022
Natali Gomes de Almeida Santana	Lic. Tratamento de saúde	02/06/2022 a 02/06/2022
Cassia Lorena Cavalcante Simplício da Silva	Licença Tratamento de saúde	05/06/2022 a 07/06/2022
Cassia Lorena Cavalcante Simplício da Silva	Licença Tratamento de saúde	08/06/2022 a 18/06/2022
Laise de Cerqueira Brito	Licença Tratamento de Saúde de Pessoa da Família	15/06/2022 a 23/06/2022
Elton Linton Oliveira Magalhaes	Licença Tratamento de saúde	10/06/2022 a 19/06/2022

• **Férias:**

SERVIDOR (A)	PERÍODO	EXERCÍCIO	PARCELA
Clodoaldo Nunes Silva	27JUN2022 a 08JUL2022	2022	2ºPARC
Nadilson Oliveira Da Silva	27JUN2022 a 01JUL2022	2022	2ºPARC
Adelino Ferreira	21JUN2022 a 01JUL2022	2022	2ºPARC
Aleciane Da Silva Moreira Ferreira	13JUN2022 a 26JUN2022	2022	2ºPARC
Alex Sandro Batista Dos Santos	21JUN2022 a 02JUL2022	2022	1ºPARC
Bruna Leite Sufiate	20JUN2022 a 01JUL2022	2021	1ºPARC
Carla Ferreira Da Silva Machado	21JUN2022 a 30JUN2022	2022	2ºPARC
Carolina Santos	27JUN2022 a 05JUL2022	2022	2ºPARC
Cristovam Alves De Lima Junior	21JUN2022 a 01JUL2022	2022	2ºPARC
Elielma Santana Fernandes	20JUN2022 a 01JUL2022	2022	2ºPARC
Elton Linton Oliveira Magalhaes	21JUN2022 a 30JUN2022	2022	2ºPARC
Erica Sa Teles De Oliveira Chaves	20JUN2022 a 02JUL2022	2022	2ºPARC
Evandro Ferreira Cardoso	21JUN2022 a 01JUL2022	2021	1ºPARC
Fabio Goncalves Da Silva	21JUN2022 a 01JUL2022	2022	2ºPARC
Gessionei Da Silva Santana	21JUN2022 a 01JUL2022	2022	2ºPARC
Heloisa Helena De Abreu Martins	21JUN2022 a 01JUL2022	2022	2ºPARC
Joice Rodrigues De Mendonca Reis	22JUN2022 a 01JUL2022	2022	2ºPARC
Jorge Augusto De Jesus Silva	06JUN2022 a 18JUN2022	2022	2ºPARC

Mês de referência: junho/2022

Juliana Carvalhais Brito	21JUN2022 a 30JUN2022	2022	1ºPARC
Laila Lopes Da Silva Ribeiro	20JUN2022 a 22JUN2022	2021	1ºPARC
Laise De Cerqueira Brito	27JUN2022 a 02JUL2022	2022	2ºPARC
Marcio Da Silva Alves	27JUN2022 a 01JUL2022	2022	2ºPARC
Marcos Antonio Cerqueira Santos	21JUN2022 a 30JUN2022	2022	2ºPARC
Maria Auricelia Ferreira Marques Da	21JUN2022 a 30JUN2022	2021	3ºPARC
Renato Batista Dos Santos	21JUN2022 a 05JUL2022	2022	2ºPARC
Renato Salgado De Melo Oliveira	21JUN2022 a 01JUL2022	2022	2ºPARC
Sandro Ferreira De Lima	21JUN2022 a 30JUN2022	2022	2ºPARC
Ticia Viviani Souza Guia De Britto	21JUN2022 a 01JUL2022	2022	1ºPARC
Ubiratan Oliveira Souza	20JUN2022 a 01JUL2022	2022	2ºPARC
Vagner Freitas Da Silva	21JUN2022 a 30JUN2022	2022	2ºPARC
Wanderson Guimaraes Batista Gomes	21JUN2022 a 01JUL2022	2022	2ºPARC
Suede Santos Barbosa	21JUN2022 a 30JUN2022	2021	3ºPARC
Arlem Souto Barros	27JUN2022 a 06JUL2022	2022	2ºPARC
Mario Madielson Varjao Romao	09JUN2022 a 23JUN2022	2022	3ºPARC
Italo Henrique Goncalves Carneiro	23MAI2022 a 03JUN2022	2021	4ºPARC

PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMPRAS

Coordenação de Compras



Ministério Da Educação
Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Relatório sintético das movimentações realizada na Coordenação de Compras e Licitações do *Campus* Itaberaba

Movimentações realizadas no período de junho de 2022				
Modalidade	Nº da compra	Objeto	Início	Encerramento
Dispensa Eletrônica	04-2022	Aquisição de materiais de construção e manutenção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	10/06/22	20/06/22
Dispensa Eletrônica	05-2022	Equipamentos para manutenção de Unidades de Campo, implementos e veículos.	30/06/22	
Pregão eletrônico SRP	02-2022	Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais/equipamentos a fim de possibilitar a efetivação do atendimento aos estudantes com necessidades específicas, considerando a Política de Diversidade e Inclusão, e os documentos oficiais que norteiam as ações pedagógicas, científicas e extensionistas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	09/06/22	

CONTRATOS E ADITIVOS

Núcleo de Contratos



Ministério Da Educação
Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Relatório sintético dos Aditivos aos Contratos Administrativos do Campus Itaberaba

Aditivo referente ao periodo de 06/2022								
Contrato	Termo Aditivo	Tipo	Favorecido	CNPJ Do Favorecido	Objeto	Valor Global	Empenho	Data da assinatura
01/2021	02/2022	Vigência	MANUTECNICA MANUTENCAO LTDA	03.758.809/0001-75	Prorrogação da vigência em mais 12 (doze) meses do contrato nº 01/2021.	R\$ 7.969,80	2022NE0000 22	07/06/2022

EMPENHOS E PAGAMENTOS

Coordenação Financeira e Contábil



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba*

RELATÓRIO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO CAMPUS ITABERABA

Mês e ano de referência: **JUNHO DE 2022**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Nº	Tipo de documento	Número	Data	Finalidade/Descrição	Tipo	Valor	Favorecido
1	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2022RO000034 e 2022NE000022	02/06	ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADOR PARA O C AMPUS ITABERABA, CONFORME CONTRATO 01/2021 (1º TERMO ADITIVO), PROCESSO 23805.250508.2021-20.	Original	R\$ 10,00	03758809/0001-75 MANUTECNICA MANUTENÇÃO LTDA
2	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2022RO000035 e 2022NE000023	08/06	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SWITCHES E DRONE) PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE AO PREGÃO 06/2022, DA UASG 151889 (CAMPUS BOM JESUS DA LAPA), PROCESSO 23805.250316.2022-02.	Original	R\$ 2.072,12	28499773/0001-83 - BY INFORMATION TECHNOLOGY SERVICES EIRE
4	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2022RO000036 e 2022NE000024	08/06	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SWITCHES E DRONE) PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE AO PREGÃO 06/2022, DA UASG 151889 (CAMPUS BOM JESUS DA LAPA), PROCESSO 23805.250316.2022-02.	Original	R\$ 6.500,00	33751367/0001-04 - B3M DATA INFORMÁTICA LTDA
5	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2022RO000037 e 2022NE000025	08/06	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SWITCHES E DRONE) PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE AO PREGÃO 06/2022, DA UASG 151889 (CAMPUS BOM JESUS DA LAPA), PROCESSO 23805.250316.2022-02.	Original	R\$ 3.999,00	17252813/0001-71 - NSA GUADALUPE AGROPECUÁRIA E CEREALISTA
6	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2022RO000038 e 2022NE000026	15/06	PAGAMENTO DE TAXA DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) REFERENTE À OBRA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PROCESSO 23805.250764.2022-06.	Original	R\$ 233,94	15233026/0001-57 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
7	Registro Orçamentário	2022RO000039	29/06	CANCELAMENTO DE SALDO IRRISÓRIO REMANESCENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE GLOSA, CONFORME PROCESSO 23805.250816.2022-36.	Anulação / Cancelamento	R\$ 100,00	28.767.460/0001-69 PLATIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS
8	Registro Orçamentário	2022RO000040	29/06	CANCELAMENTO DE SALDO IRRISÓRIO REMANESCENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE GLOSA, CONFORME PROCESSO 23805.250816.2022-36.	Anulação / Cancelamento	R\$ 100,00	28.767.460/0001-69 PLATIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS
9	Registro Orçamentário	2022RO000041 e 2022NE000027	30/06	PAGAMENTO DE VALORES RETROATIVOS RESULTANTES DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 04/2021, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PROCESSO 23805.250232.2021-80.	Original	R\$ 10.256,64	07815993/0001-07 VERZZON - ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA
10	Registro Orçamentário	2022RO000042 e 2022NE000028	30/06	PAGAMENTO DE VALORES RETROATIVOS RESULTANTES DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 02/2022, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA O CAMPUS ITABERABA (SERVENTE), CONFORME PROCESSO 23805.250232.2021-80.	Original	R\$ 913,26	07815993/0001-07 VERZZON - ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba*

RELATÓRIO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO CAMPUS ITABERABA

Mês e ano de referência: JUNHO DE 2022

EXECUÇÃO FINANCEIRA									
Nº	Tipo de Doc. Hábil	Número	Valor bruto	Finalidade/Descrição	Tipo	Número de doc. de realização	Favorecido	Data de realização	Valor
1	Nota de Pagamento	2022NP000060	R\$ 1.000,00	PAGAMENTO DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O REFEITÓRIO DO CAMPUS ITABERABA, PE: SRP 03/2020, PROCESSO ORIGEM: 23805.250245.2020-78, FORNECEDOR: PLATINUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, CNPJ: 28.767.460/0001-69, VALOR BRUTO: 1.000,00, PROCESSO NF: 23805.250547.2022-16, NE: 2020NE800058, FONTE: 8188000000, ND: 449052, SUBITEM: 42. GLOSA: 100,00 CONFORME PROCESSO SANCIONATÓRIO 23805.250608.2021-56.	Pagamento do líquido	2022OB800180	28767460/0001-69 - PLATINUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	03/06	R\$ 841,50
					Retenção de DARF	2022DF800112	CTU/Tesouro Nacional	03/06	R\$ 58,50
2	Nota de Pagamento	2022NP000072	R\$ 22.806,26	PAGAMENTO REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO SRP 05/2021, DA UASG 154581 (CAMPUS T. DE FREITAS), CONTRATO 01/2022, PROCESSO 23805.250249.2022-18, NFSe 781, PERÍODO: 04 A 30/04/2022, VALOR BRUTO: 22.806,26, PROCESSO NF: 23805.250640.2022-12, CREDOR EXSEG SEGURANCA PRIVADA EIRELI, CNPJ: 21.550.729/0001-01, NE: 2022NE000006, FONTE: 8100000000, ND: 339037, SUBITEM: 03.	Retenção de INSS	2022GP800021	INSS	06/06	R\$ 2.508,69
3	Nota de Pagamento	2022NP000076	R\$ 23.444,11	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA O CAMPUS ITABERABA, CONTRATO: 04/2021, PROCESSO ORIGEM: 23805.250232.2021-80, NF: 18425, BRUTO: R\$ 23.444,11, LÍQUIDO: 14.200,47, COMPETÊNCIA: ABRIL/2022, PROCESSO DA NF: 23805.250729.2022-89, PRESTADOR: VERZZON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.815.993/0001-07, EMPENHO: 2021NE000054 E 2022NE000009, FONTE: 8100000000, ND: 339037, SUBITEMS: 01, 02 E 04.	Pagamento do líquido	2022OB800182	07815993/0001-07 - VERZZON - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	08/06	R\$ 14.200,47
					Retenção de DARF	2022DF800113	CTU/Tesouro Nacional	07/06	R\$ 2.215,47
					Retenção de ISS	2022OB800183	13719646/0001-75 - Município de Itaberaba	08/06	R\$ 1.172,21
					Retenção de INSS	2022GP800022	INSS	07/06	R\$ 2.578,85
					Retenção em Conta Garantia	2022OB800181	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	07/06	R\$ 3.277,11
4	Nota de Pagamento	2022NP000075	R\$ 15.666,83	PAGAMENTO REF. À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CAMPUS ITABERABA, PROC: 23805.250732.2022-01, FATURA: 613116107, COMPETÊNCIA: MAIO/2022. VALOR BRUTO: R\$ 15.666,83, PRESTADOR: COELBA, CNPJ: 15.139.629/0001-94, NE SERVIÇO: 2021NE000055, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 43, NE TAXA DE ILUM. PÚBLICA: 2021NE000012, FONTE: 8100000000, ND: 339047, SUBITEM: 22.	Pagamento do líquido	2022OB800184	15139629/0001-94 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	08/06	R\$ 14.751,72
					Retenção de DARF	2022DF800114	CTU/Tesouro Nacional	07/06	R\$ 915,11
5	Nota de Pagamento	2022NP000073	R\$ 29.523,14	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE QUENTINHAS PARA ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA, CONTRATO: 06/2021, PROCESSO DE ORIGEM: 23805.250799.2020-75, NOTA FISCAL: 01, PROCESSO DA NOTA FISCAL: 23805.250675.2022-51, VALOR BRUTO DA NF: R\$ 29.523,14, COMPETÊNCIA: ABRIL/2022, PRESTADOR: EDNEI CERQUEIRA DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 19.438.257/0001-58, NOTA DE EMPENHO: 2021NE000002, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 41.	Pagamento de líquido faltante	2022OB800185	19438257/0001-58 - EDNEI CERQUEIRA DE OLIVEIRA EIRELI	08/06	R\$ 590,43

6	Nota de Pagamento	2022NP000074	R\$ 858,88	PAGAMENTO DE DIÁRIAS DE MOTORISTA. CONTRATO 04/2021 - APOI O ADMINISTRATIVO. PROCESSO 23805.250232.2021-80, NF: 18509, BRUTO: R\$ 858,88, COMPETÊNCIA: ABRIL/2022, PROCESSO DA NF: 23805.250687.2022-86, PRESTADOR: VERZZON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.815.993/0001-07, EMPENHO: 2021NE00054, FONTE: 8100000000, ND: 339037, SUBITEM: 01.	Pagamento de Líquido	2022OB800192	07815993/0001-07 - VERZZON - ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	21/06	R\$ 640,29
					Retenção de DARF	2022DF800116	CTU/Tesouro Nacional	20/06	R\$ 81,17
					Retenção de ISS	2022OB800186	13719646/0001-75 - Município de Itaberaba	10/06	R\$ 42,94
					Retenção de INSS	2022GP800023	INSS	14/06	R\$ 94,48
7	Nota de Pagamento	2022NP000081	R\$ 521,24	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SEGURO ESTUDANTIL PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME INTERESSE NO PE SPR Nº 08/2020, DA UASG 151889, PROCESSO DE ORIGEM: 23805.250486.2020-17, FATURA Nº 0005/22, VALOR BRUTO: R\$ 521,24, PROCESSO DA FATURA: 23805.250765.2022-42, COBERTURA: 04/06/22 A 03/07/22, PRESTADOR: MBM SEGURADORA S.A., CNPJ: 87.883.807/0001-06, EMPENHO 2020NE800107, FONTE: 81000000 000, ND: 339039-69.	Pagamento do Líquido	2022OB800187	87883807/0001-06 - MBM SEGURADORA SA	14/06	R\$ 484,49
					Retenção de DARF	2022DF800115	CTU/Tesouro Nacional	13/06	R\$ 36,75
8	Nota de Pagamento	2022NP000082	R\$ 2.855,05	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE APOIO ADMINISTRATIVO (SERVENTE) PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME CONTRATO 02/2022, PROCESSO 23805.250232.2021-80, NF: 18426, BRUTO: R\$ 2.855,05, COMPETÊNCIA: ABRIL/2022, PROCESSO DA NF: 23805.250741.2022-93, PRESTADOR: VERZZON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.815.993/0001-07, CONTRATO: 04/2021. EMPENHO: 2022NE000008, FONTE: 8100000000, ND: 339037, SUBITEM: 02.	Pagamento de Líquido	2022OB800193	07815993/0001-07 - VERZZON - ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	21/06	R\$ 1.708,90
					Retenção de ISS	2022OB800189	13719646/0001-75 - MUNICIPIO DE ITABERABA	15/06	R\$ 142,75
					Retenção de INSS	2022GP800024	INSS	14/06	R\$ 314,06
					Retenção de DARF	2022DF800117	CTU/Tesouro Nacional	20/06	R\$ 269,80
9	Nota de Pagamento	2022NP000083	R\$ 233,94	PAGAMENTO REFERENTE TAXA DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) REFERENTE À OBRA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PROCESSO 23805.250764.2022-06, CREDOR: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA, CNPJ: 15.233.026 /0001-57, NÚMERO DO DOCUMENTO: 1400000054537642-0,	Pagamento do Líquido	2022OB800188	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	15/06	R\$ 233,94
10	Autorização de Viagens	2022AV000001	R\$ 265,50	PROC 000394/22 DOC GERADO PELO SCDP. PCDP 000394/22 P/ PGTO. DE 1,5 DIÁRIA(S) REF. A VIAGEM EM TERRITÓRIO NACIONAL NO PERÍODO DE 13/06/2022 A 14/06/2022.	Pagamento de Diária	2022OB800190	330.***.***.0 - SILVANA FERREIRA DA SILVA	15/06	R\$ 265,50
11	Autorização de Viagens	2022AV000002	R\$ 235,44	PROC 000418/22 DOC GERADO PELO SCDP. PCDP 000418/22 P/ PGTO. DE 1,5 DIÁRIA(S) REF. A VIAGEM EM TERRITÓRIO NACIONAL NO PERÍODO DE 27/05/2022 A 28/05/2022.	Pagamento de Diária	2022OB800191	924.***.***.7 - EMERSON PEREIRA DA SILVA	15/06	R\$ 235,44
12	Nota de Pagamento	2022NP000077	R\$ 2.042,52	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA ENCANADA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME INEXIGIBILIDADE 01/2019, REFERÊNCIA: 06/2022, CONSUMO: 22/04/2022 A 23/05/2022, PROCESSO DE COMPRA: 23805.000041/2019-54, PROCESSO DA FATURA: 23805.250716.2022-18, VALOR BRUTO: R\$ 2.042,52, LÍQUIDO: 1.849,51, PRESTADOR: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A, CNPJ: 13.504.675/0001-10, EMPENHO: 2021NE000006, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 44.	Pagamento de Líquido	2022OB800194	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	21/06	R\$ 1.849,51
					Retenção de DARF	2022DF800118	CTU/Tesouro Nacional	20/06	R\$ 193,01
13	Nota de Pagamento	2022NP000078	R\$ 10.339,70	PAGAMENTO REFERENTE AQUISIÇÃO DE LOUSAS DE VIDRO PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE. 08/2021, DA UASG 153037 (UFAL), PROCESSO 23805.250492.2022-36. NFe 545, VALOR BRUTO: 10.339,70, PROC. DA NFe: 23805.250730.2022-11, CREDOR: DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 26.854.929/0001-71. NE: 2022NE000015, ND: 449052, SUBITEM: 42.	Pagamento de Líquido	2022OB800195	26854929/0001-71 - DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA	21/06	R\$ 10.339,70

14	Nota de Pagamento	2022NP000079	R\$ 664,15	PAGAMENTO REF SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADOR PARA O CAMPUS ITABERABA, CONTRATO Nº 01/2021, CONFORME PROCESSO: 23805.250508.2021-20, NOTA FISCAL Nº 10842, REF: 05/2022, VALOR BRUTO: R\$ 664,15, PRESTADOR: MANUTECNICA MANUTENÇÃO, CNPJ: 03.758.809/0001-75, PROCESSO PAGAMENTO: 23805.250731.2022-58, EMPENHO 2021NE000020, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 16.	Pagamento de Líquido	2022OB800196	03758809/0001-75 - MANUTECNICA MANUTENCAO LTDA	21/06	R\$ 495,12
					Retenção de DARF	2022DF800119	CTU/Tesouro Nacional	21/06	R\$ 62,76
					Retenção de ISS	2022DR800007	MUNICÍPIO DE SALVADOR	21/06	R\$ 33,21
15	Nota de Pagamento	2022NP000080	R\$ 361,80	PAGAMENTO DE DESPESA REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA IMPRESSORAS DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA 3/2022, PROCESSO 23805.250553.2022-65, NFSe: 1070, VALOR BRUTO: 361,80, PROCESSO DA NF: 23805.250744.2022-27, NE: 2022NE000016, FONTE 8100000000, ND: 339040, SUBITEM: 12.	Pagamento de Líquido	2022OB800197	21652459/0001-40 - CLAUDINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA PIZZANI	21/06	R\$ 361,80
16	Nota de Pagamento	2022NP000085	R\$ 219,80	PAGAMENTO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME INEX. Nº 04/2020, PROC. ORIGEM: 23805.250815.2020-20. NF 379. FATURA 00083686, VALOR BRUTO: R\$ 219,80, LÍQUIDO: R\$ 199,03, PRESTADOR: OI S.A., CNPJ: 76.535.764/0018-91, PROCESSO PAGAMENTO: 23805.250673.2022-62, COMP: 05/2022. EMPENHO: 2020NE800109, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 58.	Pagamento de Líquido	2022OB800201	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	23/06	R\$ 199,03
					Retenção de DARF	2022DF800120	CTU/Tesouro Nacional	21/06	R\$ 20,77
17	Recibo de Pagamento	2022RP000024	R\$ 6.800,00	PAGAMENTO DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA PAISE, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2022, PROCESSO: 23805.250762.2022-17, VALOR UNITÁRIO: 200,00, NE: 2021NE000075 (FONTE: 0100000000, ND: 339018, SUBITEM: 01) E NE: 2021NE000079 (FONTE 8100000000, ND 339018, SUBITEM: 01).	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2022OB800198	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	23/06	R\$ 4.200,00
						2022OB800199	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	23/06	R\$ 2.400,00
						2022OB800200	113.***.***.2 - FERNANDA SIMOES CARVALHO	23/06	R\$ 200,00
						2022OB800202	066.***.***.0 - HENDY FERREIRA SANTANA (ordem bancária de cancelamento parcial da 2022OB800199)	24/06	R\$ 200,00
						2022OB800203	091.***.***.7 - THALISSON GOMES DOS SANTOS (ordem bancária de cancelamento parcial da 2022OB800199)	24/06	R\$ 200,00
						2022OB800204	066.***.***.0 - HENDY FERREIRA SANTANA (regularização da ordem bancária 2022OB800202)	25/06	R\$ 200,00
						2022OB800205	091.***.***.7 - THALISSON GOMES DOS SANTOS (regularização da ordem bancária 2022OB800203)	25/06	R\$ 200,00
18	Recibo de Pagamento	2022RP000027	R\$ 400,00	PAGAMENTO DE DESPESA COM DE BOLSAS DE EXTENSÃO A ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA CONTEMPLADOS PELO EDITAL INTERNO 80/2021, CONFORME PROCESSO 23805.251225.2021-03. OF 11/2022/ITB-CEXT, PROCESSO PAGAMENTO: 23805.250745.2022-71, VALOR UNITÁRIO MENSAL: 100,00, REF.: 05/2022, NE: 2021NE000065, FONTE: 8100000000, ND: 339018, SUBITEM: 01.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2022OB800206	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	28/06	R\$ 400,00
19	Recibo de Pagamento	2022RP000025	R\$ 300,00	PAGAMENTO DE DESPESA REFERENTE BOLSAS DE MONITORIA A ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA (EDITAL Nº 26/2021), PROCESSO DE PAGAMENTO: 23805.251360.2021-41, PROCESSO NOTA DE EMPENHO: 23805.251287.2021-15, VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00, QUANTIDADE DE BOLSAS: 3, VALOR TOTAL: R\$ 300,00, REFERÊNCIA: MAIO/2022, NE: 2021NE000072 (FONTE: 0100000000) ND: 339018, SUBITEM: 01.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2022OB800207	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	30/06	R\$ 300,00

20	Recibo de Pagamento	2022RP000026	R\$ 6.800,00	PAGAMENTO DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA PAISE, REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2022, PROCESSO: 23805.250773.2022-99, VALOR UNITÁRIO: 200,00, NE: 2021NE000075 (FONTE: 0100000000, ND: 339018, SUBITEM: 01) E NE: 2021NE000079 (FONTE: 8100000000, ND: 339018, SUBITEM: 01).	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2022OB800208	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	30/06	R\$ 4.200,00
						2022OB800209	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	30/06	R\$ 2.400,00
						2022OB800210	113.***.***.2 - FERNANDA SIMOES CARVALHO	30/06	R\$ 200,00
21	Nota de Pagamento	2022NP000084	R\$ 8.761,56	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DO CAMPUS ITABERABA (COMBUSTÍVEL), CONFORME ADESAO 01/2017, PROCESSO DE ORIGEM: 23805.250563.2020-39, PRESTADOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97, CONTRATO: 09/2017, NOTA FISCAL: 01902714, BRUTO: R\$ 8.761,56, PROCESSO DA NOTA FISCAL: 23805.250769.2022-21, REFERÊNCIA: MAIO DE 2022, NOTA DE EMPENHO: 2021NE000046, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 19.	Pagamento de Líquido	2022OB800211	00604122/0001-97 - TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	30/06	R\$ 8.621,58
						2022DF800121			R\$ 2,75
					Retenção de DARF	2022DF800122			R\$ 12,33
						2022DF800123			R\$ 3,99
						2022DF800124			R\$ 5,27
						2022DF800125			R\$ 7,81
						2022DF800126			R\$ 9,25
						2022DF800127	CTU/Tesouro Nacional	30/06	R\$ 28,23
						2022DF800128			R\$ 5,08
						2022DF800129			R\$ 11,87
						2022DF800130			R\$ 3,25
						2022DF800131			R\$ 4,94
						2022DF800132			R\$ 5,44
						2022DF800133			R\$ 39,77
22	Nota de Pagamento	2022NP000086	R\$ 3.893,25	PAGAMENTO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE APOIO ADMINISTRATIVO (SERVENTE) PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME CONTRATO 02/2022, PROCESSO: 23805.250232.2021-80, NF: 18592, BRUTO: R\$ 3.893,25, LÍQUIDO: R\$ 2.355,19, COMPETÊNCIA: MAIO/2022, PROCESSO DA NF: 23805.250780.2022-91, PRESTADOR: VERZZON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.815.993/0001-07, EMPENHO: 2022NE000008, FONTE: 8100000000, ND: 339037, SUBITEM: 02.	Pagamento de Líquido	2022OB800212	07815993/0001-07 - VERZZON - ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	30/06	R\$ 2.355,19
						2022DF800134	CTU/Tesouro Nacional	30/06	R\$ 367,91
					Retenção de ISS	2022OB800213	13719646/0001-75 - MUNICIPIO DE ITABERABA	30/06	R\$ 194,66
23	Nota de Pagamento	2022NP000088	R\$ 33.424,31	PAGAMENTO DE DESPESA REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE QUENTINHAS PARA ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA, CONTRATO: 06/2021, PROCESSO DE ORIGEM: 23805.250799.2020-75, NOTA FISCAL: 325, PROCESSO DA NOTA FISCAL: 23805.250785.2022-13, VALOR BRUTO: R\$ 33.424,31, COMPETÊNCIA: MAIO/2022, PRESTADOR: EDNEI CERQUEIRA DE OLIVEIRA EIRELLI, CNPJ: 19.438.257/0001-58, NOTAS DE EMPENHO: 2021NE000002 E 2022NE000010, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 41.	Pagamento de Líquido	2022OB800214	19438257/0001-58 - EDNEI CERQUEIRA DE OLIVEIRA EIRELI	30/06	R\$ 33.424,31

DIÁRIAS

Coordenação Financeira e Contábil



Usuário logado:
OTÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS

Órgão:
CITABERA - Campus Itaberaba

CAMPUS ITABERABA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/06/2022 A 30/06/2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000394/22	SILVANA FERREIRA DA SILVA	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	13/06/2022	14/06/2022	Salvador (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							14/06/2022	14/06/2022	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			265,50
Sub-Total Geral												1,5	265,50	0,00	265,50
Total (R\$)															265,50

**Designações IF Baiano *Campus* Itaberaba
(Direção/Chefia/Coordenação/Função de Apoio à Gestão):**

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/diretores-coordenadores-e-chefias/>

Diário Oficial da União

<https://www.in.gov.br/servicos/diario-oficial-da-uniao>

Função de Apoio à Gestão

Portarias SUAP

Gabinete da Reitoria

<https://suap.ifbaiano.edu.br/>